



OFÍCIO N° 0017/2026 - GABINETE DO PREFEITO/PMMC

Monte Carlo/SC, 03 de março de 2026.

**Ao Senhor Vereador
DIRCEU DE SOUZA**

Assunto: Resposta a Pedido de Informação n° 006/2026

Em resposta ao pedido de informação acerca do fornecimento de alimentação aos pacientes que realizam hemodiálise, o Município esclarece que reconhece a relevância da demanda, especialmente diante da duração das sessões e das condições clínicas específicas dos pacientes renais crônicos.

Contudo, informa-se que a matéria demanda regulamentação específica no âmbito municipal, a fim de estabelecer critérios técnicos, nutricionais, administrativos e orçamentários que viabilizem o fornecimento de forma regular, segura e em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

O Município entende a complexidade da situação e já está analisando as medidas necessárias para regulamentar a questão, avaliando os impactos financeiros, estruturais e contratuais envolvidos, com o objetivo de tornar possível o fornecimento da alimentação aos pacientes em hemodiálise de maneira adequada e legalmente amparada.

Ressalta-se que estão sendo adotadas providências administrativas internas para estudo e implementação da solução mais viável, garantindo-se a observância dos princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade na gestão pública.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**ALCIONE ROBERTO BUYNO
PREFEITO MUNICIPAL**